SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO 03

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO (BEI) 01/2024 AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO – PRODUTIVIDADE E ECOSSISTEMA, PUBLICADO EM 07/10/2024

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MT, no âmbito do Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2024, comunica que todos os candidatos constantes na lista de espera da vaga “ALI PROD 01”, destinada ao município de Cuiabá e região metropolitana, foram devidamente convocados.

No entanto, a candidata JÉSSICA JESUS HERMÓGENES não pôde assumir a referida vaga, considerando sua situação de puerpério, o que inviabiliza o cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos no edital, conforme detalhado a seguir:

> *5.3. DOS CANDIDATOS A BOLSISTA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO*
> *[...]*
> *5.3.1.1. O candidato BET N4 – ALI deverá, obrigatoriamente:*
> *[...]*
> *c) Ter disponibilidade para realizar visitas às empresas para aplicação da metodologia;*
> *j) Para concorrer a bolsa o candidato deverá ter disponível o período integral previsto de vigência da bolsa, contando com o período de bolsa já recebido pelo Sebrae, quando for o caso, considerando o limite de 36 meses para atuação como bolsista junto ao Sistema SEBRAE;*
> *Identificado o não preenchimento dos requisitos acima, a inscrição efetuada será cancelada.*
> *[...]*
> *5.3.2.1 O candidato BIT N4 – ALI deverá, obrigatoriamente:*
> *[...]*
> *b) Ter disponibilidade para realizar visitas presenciais às instituições e atores do ecossistema, para aplicação da metodologia;*
> *j) Para concorrer a bolsa o candidato deverá ter disponível o período integral previsto de vigência da bolsa, contando com o período de bolsa já recebido pelo SEBRAE, quando for o caso, considerando o limite de 36 meses para atuação como bolsista junto ao Sistema SEBRAE;*

Identificado o não preenchimento dos requisitos acima, ***o candidato será desclassificado, independentemente da etapa em que se encontre****.*

Considerando que o início das atividades da vaga estava previsto para o dia 03/03/2025 e, dada a condição de puerpério da candidata, entende-se que não será possível o cumprimento integral dos requisitos obrigatórios para a realização dos atendimentos e aplicação da metodologia.

Diante dessa situação, a candidata foi realocada para o final da lista do processo seletivo vigente, assegurando-se que será a primeira convocada após a conclusão do Processo Seletivo “Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 01/2025 - Agente Local de Inovação – Produtividade e Ecossistema”, cuja classificação final está prevista para ser divulgada em 13/06/2025.

Quando da convocação dos candidatos classificados na lista do processo seletivo de 2025, a candidata será priorizada. Caso opte por não aceitar a convocação na próxima chamada, estará sujeita à desclassificação, permitindo a continuidade regular da lista de candidatos de 2025.

Cuiabá/MT, 25/03/2025

SEBRAE/MT